EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2022

O CARATRANS - Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de CARATINGA - Jari / CARATINGA - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
GENADIR BASILIO CORREA	AG01702022	HIS2020	24/11/2021	11:19:00	PRACA CESARIO ALVIM, 311	5541 / 4	156,18	195,23

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga

CARATINGA 10 de Março de 2022

PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO ASSINADO E ARQUIVADO

Tatiane Maria Paulino
Assinado de forma digital por Tatiane Maria Paulino
Dados: 2022.03.10 17:28:53 -03'00'